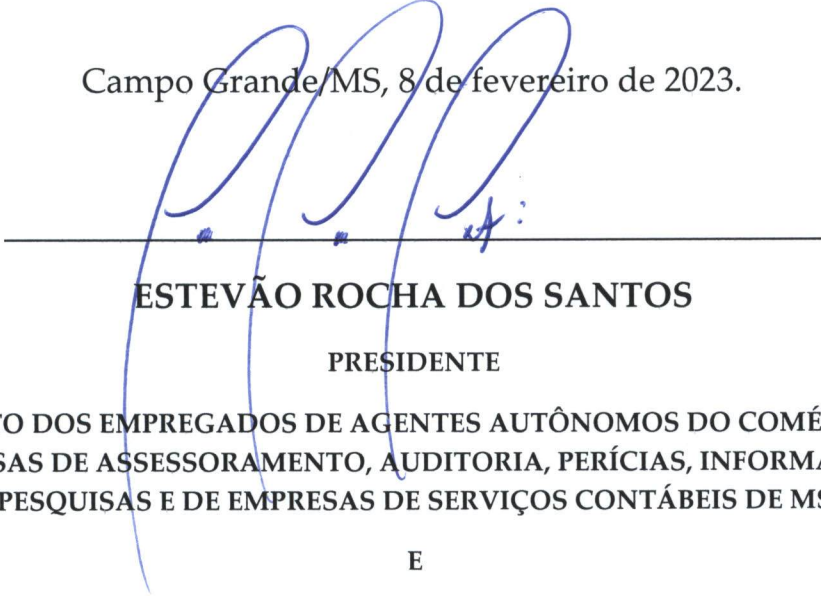


PROCURAÇÃO

O **SEAAC/MS** (*Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Auditoria, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis de Mato Grosso do Sul*), inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 03.753.270/0001-61, representado por seu presidente, **ESTEVÃO ROCHA DOS SANTOS**, o qual também é tesoureiro da **FETRACOM** (*Federação dos Empregados no Comércio do Estado de Mato Grosso do Sul*), autoriza, com poderes irrestritos, que a **FETRACOM**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.103.498/0001-80, representado pelo seu presidente, **DOUGLAS RODRIGUES SILGUEIRO**, represente o **SEAAC/MS** em Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023 a ser firmado com o **SEBRAE MS** (*Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul – CNPJ/MF sob o nº 15.419.591/0001-03*).

Campo Grande/MS, 8 de fevereiro de 2023.



ESTEVÃO ROCHA DOS SANTOS

PRESIDENTE

**SINDICATO DOS EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO E EM
EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, AUDITORIA, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E
PESQUISAS E DE EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE MS**

E

TESOUREIRO

**FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL**